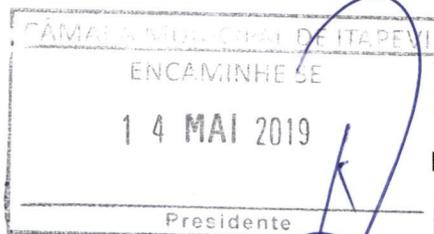




**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**INDICAÇÃO Nº 1413/2019**

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade da instalação de lombada e ou redutor de velocidade na rua Palmeiras altura do número 90, no bairro Jardim Novo Amador, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade da instalação de lombada e ou redutor de velocidade na rua Palmeiras altura do número 90, no bairro Jardim Novo Amador, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Considerando a intensa circulação de motoristas imprudentes conduzindo seus carros ou motocicletas em alta velocidade neste local, podendo causar graves acidentes com danos irreparáveis tanto para os condutores quanto para os pedestres, venho sinalizar a necessidade instalação de lombadas e ou redutor de velocidade na Rua Palmeiras altura do número 90, localizada no Jardim Novo Amador, ou em um local adequado conforme a legislação de trânsito (CTB). Frisa-se que os moradores locais relataram que já aconteceram atropelamentos na referida rua.

Diante do exposto, e visando a solução viável para esta problemática, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Segue mapa do local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

